



COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

PARECER Nº 006/18 – CECE

**Concede a Comenda Porto do Sol ao senhor
Otelmo Albino Drebes – presidente das Lojas
Lebes.**

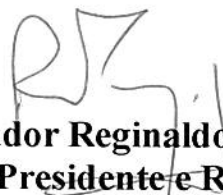
Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos do art. 58, inc. VI, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA – e do art. 35, inc. XVI, al. d, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Moisés Barboza.

Em Parecer Prévio, a Procuradoria da Casa, à fl. 07, concluiu pela inexistência de óbice jurídico para a tramitação do Projeto – o que foi ratificado pela Comissão de Constituição e Justiça, a fls. 09/10.

Na medida que a proposição atende os requisitos da Resolução nº 2.083, de 07/11/2007, e que é meritória a homenagem, merece ser aprovado o Projeto de Resolução em tela.

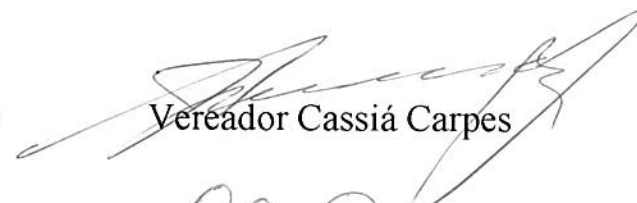
Assim, tendo em conta o Parecer exarado pela CCJ, bem como os argumentos acima expendidos, esta Comissão de Educação, Cultura, Esportes e Juventude se manifesta pela **aprovação** do Projeto.

Sala de Reuniões, 08 de fevereiro de 2018.


**Vereador Reginaldo Pujol,
Vice-Presidente e Relator.**

Aprovado pela Comissão em 20-02-18


Vereador Tarciso Flecha Negra – Presidente


Vereador Cassiá Carpes


Vereador Alvoni Medina


Vereadora Sofia Cavedon